

Consulta às Partes Interessadas

Para efeito do disposto no critério 4.4.3 do princípio n.º 4, da norma do *Forest Stewardship Council*® (FSC®), que obriga a organização gestora da área florestal a levar a cabo uma consulta às pessoas e grupos directamente afectados. Como tal, pede-se o contributo de todas as partes interessas, directa ou indirectamente atingidas por este processo, através de:

- Manifestação directa – Contacto pessoal, feito directamente na sede da APAS Floresta;
- Manifesto escrito – Elaboração de um documento que pode ser encaminhado até à sede da APAS Floresta por correio, fax ou e-mail, onde a pessoa/entidade se deve identificar e onde deve descrever a situação que a preocupa ou prejudica.

Dados Genéricos

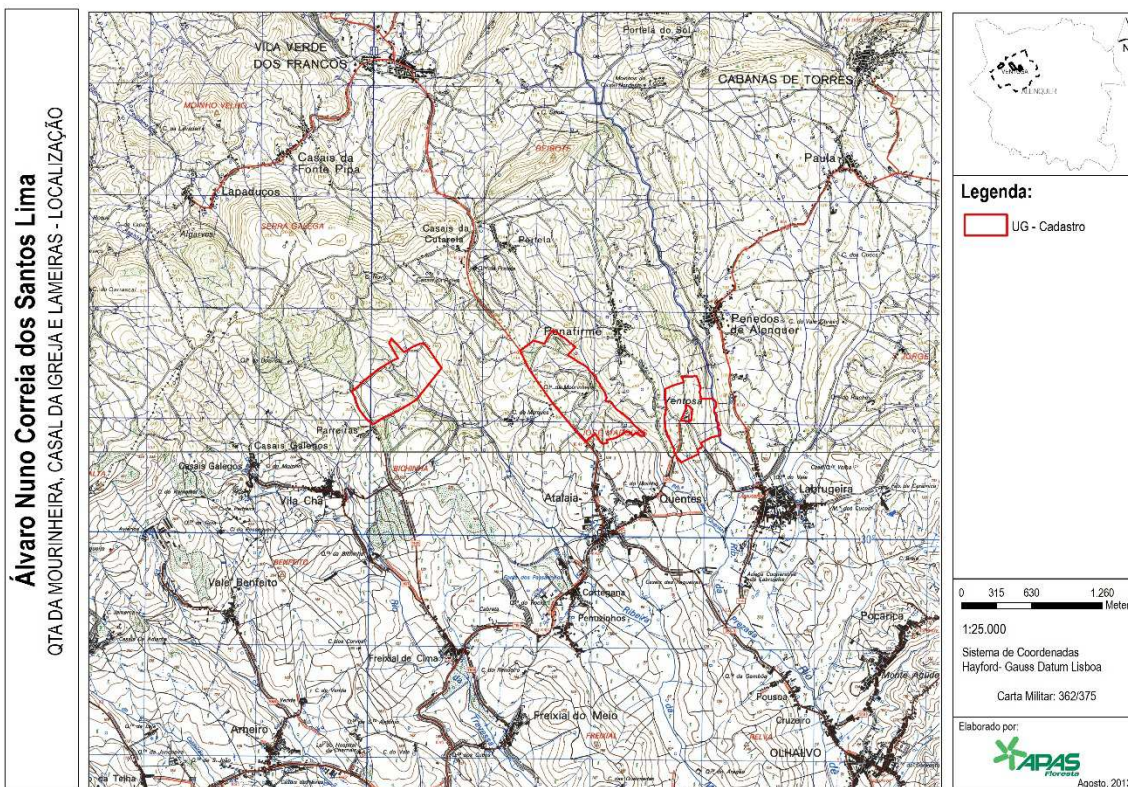
Designação: **Qtª da Mourinheira, Lameiras e Casal da Igreja**

Plano de Gestão Florestal N.º: **Em aprovação pelo ICNF**

Área Total da UGF: **99,39 ha**

Actividades em causa: **Gestão Florestal**

Proprietários: **Álvaro Nuno Correia dos Santos Lima**



Contactos:

APAS Floresta – Associação de Produtores Florestais
Rua 26 de Dezembro, n.º 27 - Palhais
2550-072 Vilar - Cadaval

Telf. +351 262 741 083
Fax +351 262 741 181

ggfc@apasfloresta.pt
www.apasfloresta.pt

Cadaval, 17/07/2013

O Gestor do Grupo,